

Torres do Brasil S.A.

CNPJ nº 38.350.109/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia" ou "TBSA") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**. **1. Contexto Operacional e Mensagem da Administração:** A **Torres do Brasil S.A.**, controlada pela **Sítios Latinoamérica S.A.B. de C.V.**, manteve em 2025 sua trajetória de crescimento e fortalecimento no setor de infraestrutura de telecomunicações, consolidando sua atuação na gestão, administração e manutenção de ativos de telecomunicações em todo o território nacional. O exercício de 2025 foi marcado pelo crescimento da receita operacional, expansão da base de ativos, forte geração de caixa operacional e continuidade dos investimentos em infraestrutura. Apesar do impacto negativo da variação cambial no resultado financeiro, a Companhia encerrou o exercício com lucro líquido expressivo e sólida posição patrimonial, reforçando a resiliência de seu modelo de negócios e sua capacidade de geração de valor no longo prazo. **2. Destaques Econômico-Financeiros:** Os resultados de 2025 refletem o compromisso da Companhia com a eficiência operacional, a expansão sustentável de sua infraestrutura e a geração consistente de caixa. **2.1. Desempenho Operacional:** • **Receita Operacional Líquida:** atingiu **R\$ 1.688,3 milhões**, representando crescimento de aproximadamente **8,3%** em relação aos **R\$ 1.559,6 milhões** registrados em 2024. O desempenho reflete a evolução contínua das operações e da utilização da infraestrutura adminis-

trada pela Companhia. • **Lucro Bruto:** totalizou **R\$ 1.098,6 milhões**, frente a **R\$ 968,8 milhões** em 2024, demonstrando a capacidade da Companhia de ampliar a rentabilidade da operação mesmo em cenário de expansão dos investimentos. • **Lucro antes do Resultado Financeiro (LAJIR):** atingiu **R\$ 1.031,7 milhões**, crescimento de aproximadamente **7,8%** em relação aos **R\$ 956,7 milhões** registrados em 2024. **2.2. Resultado Financeiro e Lucro Líquido:** O exercício de 2025 foi impactado por efeitos cambiais desfavoráveis e pelo aumento das despesas financeiras relacionadas ao crescimento dos passivos de arrendamento e operações financeiras. • **Resultado Financeiro Líquido:** registrou resultado negativo de **R\$ 304,6 milhões**, comparado ao resultado positivo de **R\$ 243,0 milhões** em 2024. A variação decorre principalmente da redução das receitas cambiais e do aumento das despesas financeiras e cambiais. • **Lucro Líquido:** alcançou **R\$ 475,7 milhões**. Embora inferior ao lucro de **R\$ 810,6 milhões** registrado em 2024, o resultado demonstra a robustez operacional da Companhia e sua capacidade de geração de resultados mesmo em ambiente financeiro mais desafiador.

Tabela Sintética de Resultados: (Em milhares de Reais)

Descrição	2025	2024	Variação
Receita Líquida	1.688.299	1.559.574	+8,3%
Lucro Bruto	1.098.649	968.807	+13,4%
Resultado Financeiro Líquido	(304.566)	242.970	N/A
Lucro Líquido	475.725	810.609	-41,3%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.248	62.333
Contas a receber, líquidas	5	42.822	32.484
Tributos a recuperar	6	67.825	62.213
Partes relacionadas	12	103.098	113.205
Despesas antecipadas		5.764	1.806
Outros ativos		105	1.220
		268.862	273.262
Não circulante:			
Tributos diferidos, líquidos	7	180.659	106.302
Despesas antecipadas		80	175
Partes relacionadas	12	1.333.845	1.051.543
Adiantamentos	9	35.092	-
Investimento		1.000	1.000
Imobilizado	8	1.192.815	943.303
Direito de uso	13	2.873.523	2.684.324
		5.617.014	4.786.647
Total do ativo		5.885.876	5.059.908
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante:			
Fornecedores	14	125.374	81.318
Empréstimos	16	-	19.679
Obrigações fiscais, líquidas	10	17.816	12.812
Provisões	11	11.913	4.942
Partes relacionadas	12	14.813	63.458
Passivo de arrendamento	13	272.722	258.217
Outras obrigações		5.106	6.217
Adiantamento de clientes	15	7.768	3.398
		455.512	450.041
Não circulante:			
Provisões	11	306.517	269.094
Partes relacionadas	12	47.925	-
Passivo de arrendamento	13	2.888.127	2.619.778
		3.242.569	2.888.872
Patrimônio líquido:			
Capital social	17	110.161	110.161
Reserva legal	17	22.032	22.032
Reserva de retenção de lucros		2.055.602	1.588.802
Total do patrimônio líquido		2.187.795	1.720.995
Total do passivo e patrimônio líquido		5.885.876	5.059.908

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: A **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia" ou "TBSA") foi constituída em 25/03/2021, é sediada na Rua Alexandre Dumas, 1711, 10º andar, torre Birmanin 12, Chácara Santo Antonio, CEP 04717-911, na Cidade e Estado de São Paulo. A Companhia atua como gestora, administradora de propriedade imobiliária e manutenção de estações de telecomunicações, podendo construir, operar, manter, conservar e, em geral, realizar a administração de todos os tipos de torres e qualquer outro tipo de estruturas de suporte para instalações de equipamentos de telecomunicações (Sítios Greenfield e Rooftops), dentre outras atividades correlatas, tendo como controladora, a **Sítios Latinoamérica S.A.B. de C.V.**, que detém 86,93% das ações representativas do capital social da Companhia. **Análise sobre risco de continuidade operacional:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Em 31/12/2025 a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$186.726. Destacamos que nosso acionista controlador direto, a **Sítios Latinoamérica**, tem a capacidade financeira de caso necessário, prover o suporte necessário para a continuidade das operações. Em contrapartida, a Companhia apresenta, conforme demonstração do fluxo de caixa, caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$1.249.992 e lucro líquido de R\$ 475.725 no montante de para o exercício findo em 31/12/2025 e linhas de créditos próprias a serem utilizadas, caso necessário. Adicionalmente, a Companhia efetua acompanhamento tempestivo em seus fluxos de caixas dos quais suportam a geração de caixa para o período corrente e para os períodos seguintes. Dessa forma, a Companhia não identificou incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Todas as informações referentes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma. Também foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado quando classificado como disponíveis para venda. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para a redução ao valor recuperável das contas a receber, reconhecimento de receita (nota explicativa 3.16), assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e realização de IRPJ diferido. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, revisados e interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") que estavam em vigor em 31/12/2025. Algumas rubricas e quadros que compõem as notas explicativas do exercício comparativo foram reclassificadas para permitir a comparabilidade entre as informações com o período corrente, porém, devido à imaterialidade dos montantes, não estão sendo detalhadas. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração para serem emitidas em 10 de julho 2026. **3. Políticas contábeis:** **3.1. Novos**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucro acumuladas
Saldo em 31/12/2023				
Lucro líquido do exercício	17 A	-	-	810.609
Constituição de reserva legal		-	-	-
Distribuição de dividendos	17 B	-	-	(810)
Constituição de reserva de lucros	17 C	-	-	(809.799)
Saldo em 31/12/2024		110.161	22.032	1.588.802
Lucro líquido do exercício	17 A	-	-	475.725
Distribuição de dividendos	17 B	-	-	(475)
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	(8.450)
Constituição de reserva de lucros	17 C	-	-	475.250
Saldo em 31/12/2025		110.161	22.032	2.055.602

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Notas	2025	2024	
Receita operacional, líquida	18 1.688.299	1.559.574	
Custo dos serviços prestados	19 (589.650)	(590.767)	
Lucro bruto	1.098.649	968.807	
Despesas comerciais	19 (4.778)	(3.733)	
Despesas gerais e administrativas	19 (32.498)	(19.749)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19 (29.697)	11.368	
Lucro antes do resultado financeiro e do IRPJ e CSLL	1.031.676	956.693	
Receitas financeiras	20 145.041	248.057	
Despesas financeiras	20 (342.002)	(180.176)	
Variação cambial	20 (107.605)	175.089	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	727.110	1.199.663	
IRPJ e CSLL correntes	21 (325.742)	(326.991)	
IRPJ e CSLL diferidos	21 (74.357)	(62.063)	
Lucro líquido do exercício	475.725	810.609	

pronunciamentos contábeis revisados, emitidos e ainda não aplicáveis: Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, as seguintes emissões e alterações emitidas pelo CPC e IASB tinham sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória:

Normas e Emendas a Normas	Alterações	Vigências
Alterações ao IFRS 9 e ao IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	- Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. - Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. - Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.	1º/01/2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Introduziram modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros, reforçando consistência e comparabilidade.	1º/01/2026
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11	Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.	1º/01/2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Substitui a IAS 1, incorporando diversas exigências anteriormente existentes e introduzindo novos requisitos, alguns parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 e IFRS 7. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 e IAS 33 - Lucro por Ação.	1º/01/2027
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, mantendo a aplicação integral dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação previstas nas IFRS.	1º/01/2027

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas no futuro, exceto pelo IFRS 18, cujos efeitos esperados estão relacionados exclusivamente à forma de apresentação e à transparência das informações, sem impacto no lucro líquido ou no patrimônio. Sua adoção demandará ajustes nas notas explicativas e adequação às novas categorias de classificação. **3.2. Novos pronunciamentos aplicados pela primeira vez em 2025:** Os pronunciamentos abaixo foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis ("CPC") e pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), adotados pela primeira vez em 01/01/2025 e não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais.

Alterações aos pronunciamentos e interpretações	Descrição da alteração
CPC 18 (R3): Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas.
IAS 21 correlato ao CPC 02 (R2): Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade disponível no mercado.

Descrição **2025** **2024** **Variação**
LAJIR 1.031.676 956.693 +7,8%
Fonte: Demonstrações Financeiras da Companhia. **3. Situação Patrimonial e Liquidez:** • **Ativo Total:** a Companhia encerrou o exercício com **R\$ 5,89 bilhões** em ativos, representando crescimento de aproximadamente **16,3%** em relação aos **R\$ 5,06 bilhões** registrados no exercício anterior. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos investimentos em infraestrutura, expansão do ativo imobilizado e aumento dos ativos de direito de uso decorrentes dos contratos de arrendamento. • **Patrimônio Líquido:** alcançou **R\$ 2,19 bilhões**, crescimento de aproximadamente **27,1%** sobre os **R\$ 1,72 bilhão** registrados em 2024, refletindo a retenção de lucros e o fortalecimento da estrutura patrimonial da Companhia. • **Capital Circulante:** em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de aproximadamente **R\$ 186,7 milhões**. A Administração acompanha permanentemente sua posição de liquidez e destaca que a geração operacional de caixa, aliada ao suporte potencial da controladora, assegura condições adequadas para a continuidade das operações. • **Geração de Caixa Operacional:** a Companhia gerou **R\$ 1,25 bilhão** de caixa líquido nas atividades operacionais durante o exercício, mantendo forte capacidade de financiamento de suas operações e investimentos. **4. Investimentos (CAPEX):** A Companhia permaneceu focada na expansão e modernização de sua infraestrutura. Em 2025 foram investidos aproximadamente **R\$ 277,9 milhões** em aquisição e construção de ativos

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				
	2025	2024		
Lucro líquido do exercício	475.725	810.609		
Total dos resultados abrangentes do exercício	475.725	810.609		

3.3. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. **3.4. Instrumentos financeiros:** **a) Ativos financeiros:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, créditos com partes relacionadas e depósitos judiciais. **Mensuração subsequente:** A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Os requisitos de redução ao valor recuperável têm como objetivo assegurar o reconhecimento de perdas de crédito esperadas em todos os instrumentos financeiros. Na data do balanço, quando houver aumento significativo no risco de crédito em relação ao momento do reconhecimento inicial, a provisão deve ser mensurada com base nas perdas de crédito esperadas durante toda a vida remanescente do instrumento financeiro. Para os instrumentos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito, a provisão deve ser mensurada considerando apenas as perdas de crédito esperadas para os próximos 12 meses. Essa abordagem garante que os riscos de inadimplência sejam refletidos tempestivamente nas demonstrações financeiras, independentemente do momento em que a inadimplência possa efetivamente ocorrer. **c) Passivos financeiros:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento. **Mensuração subsequente:** A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de "hedge" definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluídos os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de "hedge" efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **Passivos financeiros a custo amortizado:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. **3.5. Contas a receber, líquidas:** As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor de contrato, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. Incluem também serviços prestados e não faturados até a data dos balanços e as contas a receber decorrentes de cessão de meios e compartilhamento de sites. A provisão para perdas de crédito esperadas será reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. Com relação ao Contas a receber de clientes e ativos de contratos, a Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos. A demonstração destas perdas esperadas está na nota explicativa 5. **3.6. Arrendamento mercantil:** A Companhia avalia

imobilizados e intangíveis, valor significativamente superior aos **R\$ 142,9 milhões** investidos em 2024. Além disso, foram registrados **R\$ 693,2 milhões** em adições líquidas relacionadas a contratos de arrendamento (IFRS 16/CPC 06), reforçando a expansão e renovação do portfólio de ativos operacionais da Companhia. **5. Auditoria Independente:** As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas pela **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.**, que emitiu relatório contendo **opinião com ressalvas**. As ressalvas referem-se a: **1. Transações com Partes Relacionadas:** limitações na obtenção de evidências de auditoria suficientes relacionadas à recuperação e classificação dos saldos de mútuos mantidos com partes relacionadas. **2. Provisão para Desmantelamento de Ativos:** manutenção da ressalva histórica relacionada à movimentação registrada no exercício de 2024 referente à provisão para desmobilização de ativos. A Administração reafirma seu compromisso com a transparência, governança corporativa e aprimoramento contínuo dos processos e controles internos, permanecendo dedicada à mitigação dos pontos destacados pelos auditores independentes. **6. Agradecimentos:** A Administração agradece aos acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pela confiança depositada na Companhia ao longo de mais um exercício. Registramos também nosso reconhecimento e agradecimento aos colaboradores da **Torres do Brasil S.A.**, cuja dedicação e comprometimento foram fundamentais para a manutenção do crescimento sustentável, da geração de caixa e da solidez operacional observados em 2025.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2025	2024	
Lucro antes do IRPJ e CSLL		727.111	1.199.663	
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	19	561.464	549.079	
Variação cambial líquida	20.1	107.427	(175.089)	
Provisão para desmantelamento de ativos	11.2	43.636	(91.212)	
Provisão Royalties		6.263	-	
Participação de empregados no resultado (PLR)		180	1.254	
Provisão para contingências	11.1	1.876	6.060	
Provisão para perdas de crédito esperadas	5	2.479	15.444	
Baixa efetiva de títulos não recebíveis		-	(8.224)	
Juros provisionados e atualização monetária	20	199.039	94.427	
		1.649.475	1.591.452	

Variações de ativos e passivos:				
Contas a receber	5	(12.817)	6.219	
Tributos a recuperar, líquidos	6	(5.612)	(15.098)	
Partes relacionadas	12	(24.894)	68.502	
Despesas antecipadas		(3.863)	390	
Fornecedores	14	36.268	(69.513)	
Obrigações fiscais, líquidas	10	5.004	(58)	
Outros	9	(3.287)	3.275	
Adiantamentos	9	(35.092)	-	
Arrendamento	13	(32.156)	-	
Caixa gerado pelas atividades operacionais		1.573.026	1.538.054	
Pagamento de IRPJ e CSLL		(325.742)	(374.107)	
Caixa liq. gerado pelas atividades operacionais		1.247.284	1.211.063	
Fluxo de caixa das atividades de investimento:				
Adições pela compra de imobilizado e intangível	8	(277.917)	(142.871)	
Investimentos em coligadas/controladas		-	(1.000)	
Mútuos concedidos	12	(386.204)	-	
Principal recebido - mútuos	12	21.466	4.714	
Juros recebidos - mútuos (concedidos)	12	123.449	220.879	
Caixa utilizado nas atividades de investimento		(519.206)	(81.722)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:				
Financiamentos, debêntures, mútuo - captação	128.16	47.925	19.000	
Financiamento, debêntures, mútuo - Pgtos.	128.16	(59.330)	(665.084)	
Pgtos. de juros sobre mútuos a pagar e empréstimos		(498)	-	
Pagamento de arrendamento	13.2	(729.259)	(668.398)	
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos		(741.162)	(1.314.482)	
Variação do caixa e equivalentes de caixa		(13.085)	(21.699)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		62.333	84.032	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		49.248	62.333	

na data do início dos contratos, se esses contratos são ou contém arrendamentos, se eles transmitem o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é

continuação

damento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3.7. Imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção ou reparos são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. **3.8. Tributação:** Tributos sobre prestação de serviços: As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços - ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e de retírizes à tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na modalidade não cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente. Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade cumulativa, às alíquotas diferenciadas são de 0,65% e 4,0% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **IRPJ e CSLL - correntes:** Atribuição sobre o lucro compreende o IRPJ pessoa jurídica ("IRPJ") e a CSLL sobre o lucro líquido ("CSLL"). O IRPJ é reconhecido com base no regime de competência e exercicio e calculado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto CSLL é calculada à alíquota de 9%. Os ajustes ao resultado contábil decorrentes de despesas temporariamente não dedutíveis ou de receitas temporariamente não tributáveis geram ativos ou passivos fiscais diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **Tributos diferidos:** O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ativo ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização. Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **3.9. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias, trabalhistas e regulatórias avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais

ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas mensalmente. A Companhia registra provisões para contingências no passivo circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação atual. **Arrendamento - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxa observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. O prazo médio da vida útil dos ativos de direito de uso é de dez anos. **Provisão para desmantelamento de ativos:** A provisão para obrigações decorrentes da desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros, registrada em contrapartida ao ativo imobilizado, são registradas com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios do reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes dos impostos que reflete riscos específicos inerentes à obrigação por desativação dos ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido. Os custos futuros estimados de desativação são revisados anualmente. Mudanças nos custos futuros ou nas taxas de desconto aplicadas são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. Participação de empregados no resultado A Companhia constituiu provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas de performance estabelecidas de acordo com o planejamento anual. **3.10. Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são avaliados quanto a necessidade de ajuste pelo seu valor presente. Os de curto prazo são também ajustados quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **3.11. Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. A Companhia presta serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. **3.12. Resultado financeiro:** Representa juros e variações cambiais sobre títulos e valores mobiliários, mútuo com partes relacionadas e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos calculados sobre receitas de multas e juros sobre capital próprio ativos, quando aplicável). **3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e são apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na demonstração dos Fluxos de Caixa, pois representam custos de obtenção de recursos financeiros. **3.14. Transações denominadas em moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica resultado financeiro quando incorridos. **3.15. Reconhecimento de receita:** A Companhia reconhece a receita quando esta pode ser mensurada com segurança, quando benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, de acordo com o regime de competência, observando os princípios contábeis geralmente aceitos e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), especialmente aquelas relacionadas a contratos com clientes (IFRS 15). Dado o contexto operacional da Companhia, que envolve a prestação de serviços de gestão, administração de propriedades imobiliárias e manutenção de infraestrutura de telecomunicações, bem como o arrendamento de estruturas físicas (como torres e "rooftops"), a receita é reconhecida conforme segue: Prestação de serviços: A receita proveniente de serviços contínuos de administração, manutenção e operação de ativos é reconhecida ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados, refletindo o progresso da execução contratual. Arrendamento de ativos: A receita oriunda de contratos de arrendamento mercantil é reconhecida de forma linear durante o prazo contratual, desde que a realização da receita seja considerada razoavelmente assegurada. As cláusulas de escalabilidade ligadas a índices baseados na inflação e outros incentivos presentes em contratos de arrendamento com os clientes da Companhia são excluídos do cálculo linear.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2025	2024
Caixa e bancos	856	350
Equivalentes de caixa	48.392	61.973
	49.248	62.333

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. As aplicações financeiras são de liquidez imediata, mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Em 31/12/2025, as aplicações financeiras referem-se principalmente a operações compromissadas, contratadas junto a instituições financeiras de primeira linha com liquidez imediata e referenciadas a CDI com taxa média de 12,55% a.a. (9,75% em 31/12/2024).

5. Contas a receber, líquidas:

	2025	2024
Contas a receber, bruto	50.453	37.636
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(7.631)	(5.152)
	42.822	32.484

A seguir apresentamos os montantes a receber, por idade de vencimento:

	2025	2024
A vencer	22.393	18.214
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	18.022	13.304
De 31 a 90 dias	1.949	568
Mais de 90 dias	8.089	5.550
	50.453	37.636

A movimentação da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	(5.152)	(20.596)
Constituição de provisão	(2.479)	-
Baixa/reversão de provisão	-	15.444
Saldos no fim do exercício	(7.631)	(5.152)

6. Tributos a recuperar: Em 31/12/2025, a Companhia apresentava saldo de R\$67.825 registrado em tributos a recuperar, composto por créditos de IRPJ e CSLL decorrentes de estimativas pagas ao longo do exercício e de retenções na fonte superiores ao imposto devido. A Companhia utilizará os créditos tributários registrados para a compensação de tributos federais a vencer, em conformidade com a legislação vigente em exercícios futuros.

IR e CSLL a recuperar

	2025	2024
	67.825	62.213
Total	67.825	62.213

7. Tributos diferidos, líquidos: Os créditos tributários diferidos apresentados foram constituídos no pressuposto de sua realização futura. Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

Torres do Brasil S.A.						
	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo/(Passivo) fiscal diferido						
Diferenças temporárias:						
Provisão para desmantelamento	70.832	25.499	96.331	65.972	23.750	89.722
Efeitos de CPC 06 (R2)	72.539	26.115	98.653	48.418	17.430	65.848
Variação cambial	(15.068)	(5.424)	(20.492)	(40.761)	(14.674)	(55.435)
Outras diferenças temporárias	4.534	1.632	6.167	4.535	1.633	6.166
	132.837	47.822	180.659	78.163	28.139	106.302
Seguem abaixo as movimentações do IRPJ e CSLL diferidos, líquidos:						
	IRPJ	CSLL	Total			
Saldos em 31/12/2023	123.799	44.567	168.366			
Constituição	(40.761)	(14.674)	(55.435)			
Realização	(4.874)	(1.754)	(6.628)			
Saldos em 31/12/2024	78.163	28.139	106.302			
Constituição	61.804	22.250	84.054			
Realização	(7.130)	(2.567)	(9.697)			
Saldos em 31/12/2025	132.837	47.822	180.659			
1. 8. Imobilizado: a) Movimentação do imobilizado:						
	Vida Útil (anos)	Saldo 2023	Adições	Transferências	Saldo 2024	
Custo						
Infraestrutura		3.091.436	92.916	30.682	3.215.034	
Imobilizados em andamento		60.556	54.702	(30.682)	84.577	
Total		3.151.992	147.618	-	3.299.610	
Depreciação						
Infraestrutura	13 e 30	(2.328.618)	(27.690)	-	(2.356.307)	
Total		(2.328.618)	(27.690)	-	(2.356.307)	
Imobilizado, líquido		823.374	119.928	-	943.303	
	Vida Útil (anos)	2024	Adições	Transferências	2025	
Custo						
Infraestrutura		3.215.034	39.540	126.211	3.380.785	
Imobilizados em andamento		84.576	246.165	(126.211)	204.530	
Total		3.299.610	285.705	-	3.585.315	
Depreciação						
Infraestrutura	13 e 30	(2.356.307)	(36.193)	-	(2.392.500)	
Total		(2.356.307)	(36.193)	-	(2.392.500)	
Imobilizado, líquido		943.303	249.512	-	1.192.815	
O saldo de imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis para a construção de sites. Em 31/12/2025, a Companhia não possuía bens do ativo imobilizado dados em garantia de processos judiciais. b) Revisão da vida útil: A Administração da Companhia revisa anualmente a vida útil dos seus ativos, registrados ao custo de aquisição acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27 - "Ativo Imobilizado", deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação dos bens é calculada usando o método linear considerando os seus respectivos valores residuais, durante a vida útil estimada. Assim como a vida útil, os valores residuais dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, anualmente. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Para o exercício findo em 31/12/2025, a Companhia reavaliou a vida útil das classes de ativos de infraestrutura vertical e benfeitorias em propriedades de terceiros suportadas por laudo técnico. Todos os lançamentos das classes avaliadas são referentes à estrutura das torres ou são gastos acessórios às torres que devem seguir a mesma vida útil do ativo principal. Com base na revisão da vida útil econômica remanescente, a Administração concluiu que a estimativa de vida útil do seu ativo imobilizado representa adequadamente a vida econômica do ativo. c) "Impairment" : A Companhia não identificou indicativos da necessidade de registro de provisão de redução ao valor recuperável de nenhuma unidade geradora de caixa e seus ativos para o exercício de 2025, baseado o estudo de recuperabilidade, calculando o valor em uso das unidades geradoras de caixa para comparação com os						

valores contábeis.	
9. Adiantamentos:	2025 2024
Adiantamentos (a)	35.092 -
Total	35.092 -
(a) Refere-se aos montantes desembolsados como adiantamento para fornecedores exclusivos de estruturas e matérias que serão utilizados na construção de novos sites durante o ano corrente de 2026.	
10. Obrigações fiscais, líquidas:	2025 2024
PIS e COFINS	11.896 11.095
Outras obrigações	5.920 1.717
Total	17.816 12.812
11. Provisões:	2025 2024
Natureza	
Provisão para desmantelamento de ativos	306.440 262.804
Participação de empregados no resultado (PLR)	5.122 4.942
Provisão para contingências	5.357 6.290
Outras provisões	1.511 -
Total de provisões	318.430 274.036
Circulante	11.913 4.942
Não Circulante	306517 269.094
11.1. Contingências: A Companhia é parte envolvida em processos judiciais de natureza cível, os quais envolvem responsabilidades contingentes. Os processos estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, para os casos avaliados como perda provável, a Administração da Companhia mantém provisão para riscos cíveis em montantes considerados suficientes para fazer face às eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis, em 31/12/2025, as contingências com probabilidade de perda provável totalizavam R\$ 5.357 (em 31/12/2024 R\$ 6.290).	
	2025 2024
Saldos Inicial	6.290 230
Provisões constituídas	4.589 6.060
Pagamentos	(2.809) -
Baixas/reversões	(2.713) -
Saldos em 31/12/2025	5.357 6.290
Movimentação:	2025 2024
Tributária	115 -
Cível (a)	36.743 37.929
Total de processo possíveis	36.858 37.929
A Companhia possui em 31/12/2025 os seguintes valores relativos a processos classificados pelos consultores jurídicos como perda possível, os quais não têm provisão reconhecida contabilmente: Natureza: (a) Referem-se, processos judiciais que versam, exclusivamente, sobre temas imobiliários. As ações se diversificam entre processos judiciais de renovação compulsória dos contratos de locação, ações judiciais de cobrança de aluguel, de revisão judicial do valor do aluguel, de ações de despejo, nas quais os locadores querem a retomada do imóvel, ações indenizatórias - que são ajuizadas considerando que os locadores indicam que sofreram algum tipo de dano e pleiteiam por ressarcimento. 11.2. Provisão para desmantelamento de ativos: A Companhia mantém registrada provisão para obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos pelo seu valor presente, que consiste na capitalização dos custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis de terceiros. A depreciação dos valores ativados é calculada com base na vida útil dos ativos. Esta capitalização tem como contrapartida uma provisão das obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos, descontada a valor presente de modo a refletir a melhor estimativa corrente. Em 31/12/2025, as obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos foram registradas pelo seu valor presente. As taxas de descontos utilizadas foram atualizadas pela controladoria e refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos da Companhia. A movimentação da provisão para desmantelamento de ativos é como segue:	
	2025 2024
Saldo inicial	262.804 354.016
Atualização monetária	17.496 15.115
Adições (reversões), líquidas (a)	26.140 (106.328)
Total	306.440 262.804
(a) Adição de novos sites na provisão do ARO. 12. Transações com partes relacionadas: 12.1. Condições gerais: As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos acordados entre as partes, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:	
	2024 2025 (1) 2024 (1)
Ativo Passivo Receita (Despesa) Receita (Despesa)	
83.413 2.571 1.461.927 1.368.448	
- 39.577 10.275 (61.585)	
925.736 - 15.806 329.727	
155.599 - (777) 51.406	
- 21.309 (2.324) -	
- 1.164.748 63.458 1.480.279 1.687.996	
113.205 63.458 -	
1.051.543 -	
A Companhia possui transações com a Claro de prestação de serviços de telefonia móvel, com o Vivo de prestação de serviços de telefonia móvel e com a Oi de prestação de serviços de telefonia móvel. A Companhia possui transação de royalties com a Claro de telefonia móvel, com o Vivo de telefonia móvel e com a Oi de telefonia móvel. Os valores são calculados sobre a taxa de 4,35% sobre as contas de "basefee" (a) e os valores são calculados sobre a taxa de 4,35% sobre as contas de "basefee" (a)	
Concedido Recebimento recebidos de Juros Provisão de Juros Variação de Juros Saldo em 2024	
- - (203.466) 127.736 201.991 925.736	
- (4.714) (17.413) 16.757 34.649 155.599	
- (4.714) (220.879) 144.493 236.641 1.081.335	
Juros Provisão de Juros Variação de Juros Saldo em 2025	
- (16.665) (106.753) 106.533 (90.727) 818.124	
- (4.801) (16.696) 15.034 (15.811) 131.125	
386.203 - 9.698 (1.557) 394.344	
386.203 (21.466) (123.449) 131.264 (108.095) 1.345.793	
Captação Pagamento pagos de Juros Provisão de Juros Variação de Juros Saldo em 2024	
- (665.084) - - 61.585 39.577	
- (665.084) - - 61.585 39.577	
Juros Provisão de Juros Variação de Juros Saldo em 2025	
47.925 - (498) 738 1.586 49.751	
- (37.442) - - (2.135) -	
47.925 (37.442) (498) 738 (549) 49.751	
Linha de crédito, foram realizados nos termos de transações intragrupo, sob garantia, e os valores vêm sendo liquidados de forma antecipada, com o objetivo de garantir a liquidez da Companhia.	
(2) As movimentações de longo prazo são constituídas pelas alterações contratuais ou correções (remensuração) no valor do contrato que ocorrem anualmente. 12.3. Passivo de arrendamento: A Companhia possui contratos de arrendamento com arrendamentos que se enquadram no escopo da CPC 06 (R2). O passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de empréstimo (13,07% - 14,03%). A movimentação dos arrendamentos está demonstrada a seguir:	
Saldo em 31/12/2023	2.088.726
Adições, líquidas	1.219.376
Encargos financeiros	238.290
Pagamentos	(668.398)
Saldo em 31/12/2024	2.877.994
Adições, líquidas	682.314
Encargos financeiros	329.800
Pagamentos	(729.259)
Saldo em 31/12/2025	3.160.849
Circulante	272.722
Não circulante	2.888.127
A movimentação do cronograma de pagamentos está demonstrada a seguir:	
Vencimentos das prestações	Valor
2026	(272.722)
2027	(287.904)
2028	(306.932)
2029	(327.612)
2030	(342.322)
2031	(363.953)
Posterior a 2032	(1.259.404)
Saldo do passivo de arrendamento	(3.160.849)
continuação de	

14. Fornecedores:

	2025	2024
Fornecedores diversos	125.374	81.318
	125.374	81.318

O saldo registrado em 31/12/2025 refere-se a compromissos com fornecedores de serviços e locações, abrangendo contratos de aluguel de imóveis e serviços terceirizados diversos, voltados a atividades administrativas e técnicas da Companhia. Entre os principais fornecedores, estão incluídos prestadores de serviços de tecnologia da informação, consultoria, engenharia, infraestrutura, transporte, auditoria e demais serviços operacionais necessários ao funcionamento da Companhia. O saldo também contempla fornecedores relacionados a projetos de expansão (CAPEX) e despesas operacionais regulares (OPEX), além de contas transitórias, que representam valores provisórios aguardando processo de entrada de nota fiscal.

15. Adiantamento de Clientes:

	2025	2024
Adiantamentos de Clientes	7.768	3.398
	7.768	3.398

O saldo de adiantamento de clientes é composto substancialmente pelo valor recebido a maior do cliente Telefônica que está em negociação de como esse valor será reconhecido e ou negociado. O outro adiantamento registrado será amortizado ao longo do seu contrato.

16. Empréstimos:

	2025	2024			
Empréstimo	Taxas				
Em moeda nacional	efetivas	Vencimento	Captação	Provisão de Juros	Saldo em 2024
ITAU BBA	13,54%	04/2026	(19.000)	679	19.679
			(19.000)	679	19.679

Empréstimo - Em

	Taxas efe-	Venci-	Saldo em	Paga-	Provisão	Varição	Saldo em
moeda nacional	tivas	mento	2024	mento	de Juros	Cambial	2025
ITAU BBA	13,54%	04/2026	(19.679)	21.880	(235)	(2.436)	-
			(19.679)	21.880	(235)	(2.436)	-

Em janeiro de 2025, empresa fez a quitação do empréstimo junto a instituição financeira Itau BB liquidando qualquer obrigação existente dessa natureza.

17. Patrimônio líquido: Capital social:

Em 31/12/2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$110.161, dividido em 110.161 milhões de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reservas de lucros: a) Reserva legal: Conforme disposto na legislação societária brasileira, as sociedades anônimas são obrigadas a constituir uma reserva legal de até 20% do valor total do capital social. Em conformidade com a norma, antes da distribuição de lucros, as sociedades anônimas devem apropriar 5% do lucro líquido do exercício, respeitando o limite estabelecido. Ao final do exercí- cio findo em 31/12/2025, a constituição da reserva legal manteve-se inalterada, com a reserva totalizando R\$ 22.032, respeitando o limite de 20% do capital social em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a Reserva Legal foi mantida no limite de 20% do capital social, não sendo requerida constituição adicional no exercício findo.

b) Dividendos mínimos obrigatórios: O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo anual correspondente a 0,1% do lucro líquido apurado. Em 31/12/2024, a Companhia reconheceu e constituiu um dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$810, referente ao exercício. Ao final do exercício em 31/12/2025, a Companhia constituiu um dividendo mínimo obrigatório de R\$ 475, referente ao exercício.

c) Reserva de lucros a realizar: Para o exercício findo 31/12/2025, o total destinado para reserva de lucros alcançou R\$475.250.

18. Receita operacional, líquida:

	2025	2024
Receita bruta de serviços	1.860.825	1.720.772
Deduções:		
Tributos	(172.526)	(161.198)
	1.688.299	1.559.574

19. Custos e Despesas por Natureza: a) Custos, despesas comerciais e gerais e administrativas:

As demonstrações dos resultados da Companhia são apresentadas por função. A seguir demons- tramos o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	2025	2024
Custos dos serviços prestados	(589.650)	(590.767)
Despesas comerciais	(4.778)	(3.733)
Despesas gerais e administrativas	(32.498)	(19.749)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	(29.697)	11.368
	(656.623)	(602.881)
Depreciação e amortização	(561.463)	(549.079)
Serviços de terceiros	(31.232)	(41.992)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (a)	(2.479)	7.220
Mão de obra própria	(33.529)	(33.311)
Contingências	(933)	6.060
Outras despesas e receitas, líquidas	(26.987)	8.221
	(656.623)	(602.881)

a) O efeito entre a provisão de 2024 x 2025 não é visualizado da mesma forma entre ativo e resultado devido ter ocorrido baixa efetiva dos títulos que estavam provisionados.

20. Resultado financeiro, líquido:

	2025	2024
Receitas financeiras	143.444	156.844
Receitas com aplicações financeiras e juros	491	241.363
Receitas com variação cambial	1.597	91.213
Outras Receitas	145.532	489.420
Despesas financeiras	(342.002)	(180.176)
Despesas com encargos e juros	(108.096)	(66.274)
Despesas com variação cambial	(450.098)	(246.450)
	(304.566)	242.970
Resultado financeiro, líquido	2025	2024
21. IRPJ e CSLL correntes e diferidos: A composição das despesas com IRPJ e CSLL é a seguinte:		
Corrente	(239.476)	(240.382)
IRPJ	(86.266)	(86.609)
CSLL	(325.742)	(326.991)
Diferidos	54.674	(45.635)
IRPJ	19.683	(16.428)
CSLL	74.357	(62.063)
	(251.386)	(389.054)

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados, estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	727.111	1.199.663
IRPJ e CSLL a taxa nominal (34%)	(247.218)	(407.885)
Ajuste para cálculo do crédito tributário:		
Adições/exclusões diversas, líquidas	(4.320)	18.632
Incentivos fiscais	128	175
Diferencial de alíquota	25	24
IRPJ e CSLL corrente e diferido do exercício	(251.386)	(389.054)
IRPJ e CSLL correntes	(325.742)	(326.991)
IRPJ e CSLL diferidos	74.357	(62.063)
IRPJ e CSLL do exercício	(251.386)	(389.054)

22. Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos: a) Valores estimados de mercado:

As aplicações financeiras estão atualizadas de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, sem expectativa de geração de perda para a Companhia. Os saldos de títulos com partes relacionadas estão registrados de acordo com as taxas de juros pactuadas com as contrapartes. Segue a classificação dos principais instrumentos financeiros:

	2025	2024			
Ativo	Classificação	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	49.248	49.248	62.333	62.333
Contas a receber	Custo amortizado	42.822	42.822	32.484	32.484
Partes relacionadas a receber	Custo amortizado	1.436.943	1.436.943	1.164.748	1.164.748
		1.529.013	1.529.013	1.259.566	1.259.566
Passivo					
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	125.374	125.374	81.318	81.318
Empréstimos	Custo amortizado	-	-	19.679	19.679
Partes relacionadas a pagar	Custo amortizado	62.739	62.739	63.457	63.457
		188.113	188.113	164.454	164.454

b) Gestão de capital e riscos financeiros: O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um "rating" de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias e notas comerciais. Para o período findo em 31/12/2025, não houve mudança nos riscos, políticas ou processos de estrutura de capital.

c) Risco de taxa de câmbio: Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer

em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio. Na data de encerramento do período, a Administração considerou relevantes os seguintes riscos, partindo a taxa findo em 31/12/2025 (R\$5,50 - Fonte Bacen): Risco de queda do dólar:

Cenário I	Dólar - 5%
Cenário II	Dólar - 25%
Cenário III	Dólar - 50%

Risco de alta do dólar:

Cenário I	Dólar + 5%
Cenário II	Dólar + 25%
Cenário III	Dólar + 50%

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras:

Operação	Posição em 2025	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Queda do US\$				
Partes relacionadas a pagar	(62.739)	(59.602)	(47.054)	(31.369)
Partes relacionadas a receber	1.436.943	1.365.096	1.077.708	718.472
Exposição líquida	1.380.468	1.311.445	1.035.351	690.234
Alta do US\$				
Partes relacionadas a pagar	(62.739)	(65.876)	(78.424)	(94.108)
Partes relacionadas a receber	1.436.943	1.508.791	1.796.179	2.155.415
Exposição líquida	1.380.468	1.449.491	1.725.585	2.070.702

d) Risco da taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e índices de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. Na data de encerramento do período, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

CDI em 2025	Cenário I	Cenário II
12,55%	CDI + 50%	CDI - 50%
	18,83%	6,28%

Abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras:

Operação	Posição em 2025	Cenário Provável	Ganho/(perda) Cenário I	Ganho/(perda) Cenário II
Partes relacionadas e empréstimos a pagar	62.739	70.612	(3.937)	3.937
Aplicações Financeiras	48.391	54.464	3.036	(3.036)

e) Risco de liquidez: O risco de liquidez da Companhia é representado pelo risco de encurtamento dos recursos destinados para pagamento de dívidas. A Companhia estrutura os vencimentos das dívidas de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

23. Seguros (Informação não auditada): A política de seguros da Companhia foi instituída de acordo com as regras integrantes do Programa de Seguros Mundial, do qual a Companhia faz parte. O respectivo programa visa garantir a reposição das perdas patrimoniais e operacionais aos quais a Companhia está sujeita em função de suas operações, estabelecendo aplicação em valores suficientes para suportar eventuais perdas, a Companhia mantém cobertura de seguros operacionais no valor do prêmio de R\$6.155 Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adota-se o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento.

24. Transações que não tiveram efeito caixa: Durante o exercício, a Companhia realizou transações que impactaram as demonstrações financeiras, mas que não representam movimentações financeiras imediatas, sem efeito caixa, sendo reconhecidas com base no regime de competência, conforme pronunciamentos técnicos vigentes. Em 31/12/2025, houve adições no direito de uso e arrendamento no valor de R\$714.470 (em 31/12/2024 R\$1.219.376). Em 31/12/2025, houve uma perda com fornecedores de caixa no valor de R\$7.788 (em 31/12/2024 R\$4.747).

25. Eventos subsequentes: Em março de 2026 a Companhia recebeu a quitação do empréstimo com parte relacionada Sítios Latinoamerica no montante de R\$3.394,34, nesse mesmo movimento Torres Brasil adquiriu um novo empréstimo com parte relacionada Torres Latinoamerica no montante de R\$328.000. Até 31/03/2026, a Companhia quitou totalmente o empréstimo com a parte relacionada Torres Chile no montante de R\$49.751.

DIRETORIA

Cassio Futuro - Diretor

Douglas do Carmo - Contador - CRC SP-329800/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Impactar significativamente o cálculo da provisão desse exercício, não foi possível obter evidência de auditoria suficiente para avaliar quanto a correta competência da movimentação líquida registrada no resultado da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas conclusões foram baseadas em evidências de auditoria obtidas no período de 31 de dezembro de 2024. A responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, materialmente incorreta ou incorreta devido a distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,

exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de Julho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Jonas D'Angelo Junior

Contador

CRC nº 1 SP 303600/O-9

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2026

1) Data, Hora e Local: Aos 18 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 15º andar – Ala B, Cidade e Estado de São Paulo. **2) Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de 100% do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **3) Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. **4) Ordem do Dia:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Deliberar, sujeito à autorização do Banco Central do Brasil, sobre o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 2.400.896.437,58 (dois bilhões, quatrocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) (conforme aumento aprovado nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2026, para R\$ 2.800.896.437,58 (Dois bilhões, oitocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), representando um aumento, portanto, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), bem como a consequente alteração do Artigo 5º do estatuto Social; e, (iii) Uma vez aprovado o aumento do capital social mencionado acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** Após terem sido discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Acionista: (i) Autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 2.400.896.437,58 (dois bilhões, quatrocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 2.800.896.437,58 (Dois bilhões, oitocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), mediante a emissão de 303.304.394.119 (Trezentos e três bilhões, trezentos e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e dezenove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais foram subscritas integralmente pela acionista **Stellantis Automóveis Brasil Ltda.**, nos termos do Boletim de Subscrição, que constitui o **Anexo II** à presente ata; A acionista **Stellantis Financial Services Europe S.A.** neste ato renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição por rata das ações emitidas em decorrência do aumento do capital ora aprovado, nos termos do art. 171 da LSA. A Companhia foi autorizada a proceder ao depósito dos valores recebidos da subscritora em moeda nacional em uma conta especial utilizada com o objetivo de adquirir títulos na forma estabelecida pelos regulamentos do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em conexão com o pagamento do aumento do capital social. Diante do exposto acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passará a vigor consoante a redação abaixo: **"Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 2.800.896.437,58 (Dois bilhões, oitocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e em créditos, dividido em 2.256.293.294.825 (Dois trilhões, duzentos e cinquenta e seis bilhões, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais da COMPANHIA." (iii) Em razão da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, aprovada a sua consolidação, nos termos transcritos no **Anexo I** da presente Ata (permanecendo inalteradas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia). Consignar-se que o aumento de capital ora deliberado, bem como a correspondente alteração do Estatuto Social para fazer constar a nova cifra do capital social e o novo número de ações em que se divide, dependem de homologação pelo Banco Central do Brasil, com a qual, se e quando obtida, o presente aumento de capital e a alteração do Estatuto Social passarão automaticamente a ter eficácia. **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes. **7) Assinaturas:** Presidente: Dominique Edmond Pierre Signora; Secretária: Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. Acionistas: Stellantis Financial Services Europe S.A., representada por seu procurador Jean Pierre Avril; Stellantis Automóveis Brasil Ltda., representada por Fernando Mariano Scatena/Márcio de Lima Leite. São Paulo, 18 de junho de 2026. Acionistas: Stellantis Financial Services Europe S.A. (p.p. Jean Pierre Avril); Stellantis Automóveis Brasil Ltda. (Fernando Mariano Scatena/Márcio de Lima Leite). Mesa: Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente da Mesa; Camila Nascimento da Silva Torres – Secretária da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.** **Artigo 1.** A Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., adiante referida simplesmente como Companhia, é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 15º Andar –Ala B. **Artigo 3.** A Companhia tem como objeto social a realização de operações de crédito, financiamento, investimento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. A Companhia poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócio, acionista ou quotista, observadas as restrições e exigências regulamentares aplicáveis. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** **Artigo 5.** O capital social é de R\$ 2.800.896.437,58 (Dois bilhões, oitocentos milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e em créditos, dividido em 2.256.293.294.825 (Dois trilhões, duzentos e cinquenta e seis bilhões, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Capítulo III – Da Administração.** **Artigo 6.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei, deste estatuto social. **Artigo 7.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. **Seção I – Do Conselho de Administração.** **Artigo 8.** O Conselho de Administração da Companhia será composto de 3 (três) a 9 (nove) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** O Conselho de Administração designará, dentre os conselheiros eleitos, o Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º.** Findo o prazo de mandato previsto no caput deste Artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9.** A investidura no cargo de conselheiro far-se-á após aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 10.** Além de outras atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **b)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar sua remuneração; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; **d)** convocar, na forma deste Estatuto Social, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; **e)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação, obedecida a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, do lucro líquido apurado em cada exercício social; **h)** submeter à Assembleia Geral a proposta de qualquer alteração significativa no objeto social da Companhia, incluindo a inclusão de qualquer nova linha de negócios; **i)** alterações nas regras internas da Companhia e propostas, à Assembleia Geral de Acionistas, de alteração deste Estatuto Social (salvo no caso de alterações técnicas conforme venham a ser exigidas pela legislação aplicável); **j)** aprovação do orçamento anual (com exceção de cálculos) da Companhia; **k)** propostas à Assembleia Geral de fusão, cisão, incorporação, contribuições, drop-down ou transações equivalentes envolvendo a Companhia, bem como transformação, dissolução ou liquidação da Companhia; **l)** aprovação, definição ou alteração de princípios, políticas e diretrizes internas da Companhia, conforme determinado pela legislação e regulamentação vigentes; **m)** aquisição ou alienação de ativos de titularidade da Companhia, que não tenham sido aprovadas no orçamento, por preço (incluindo, para fins de esclarecimento, cessão ou assunção de dívidas) ou por enterprise value, superior a R\$ 750.000,00; **n)** criação de filiais ou constituição de sociedades controladas pela Companhia; **o)** salvo se permitido pelos princípios, políticas e diretrizes internas da Companhia, contrair dívidas e empréstimos, que não tenham sido aprovados no orçamento, superiores a R\$ 620.000.000,00; **p)** propostas à Assembleia Geral de Acionistas relativas a aumento ou redução do capital social da Companhia; **q)** despesas (capital expenditures) da Companhia, não aprovadas no orçamento, superiores a R\$ 750.000,00; **r)** celebração, rescisão ou aditamento material de contratos materiais celebrados entre a Companhia e terceiro, não aprovados no orçamento, envolvendo a realização ou recebimento de pagamento anual superior a R\$ 750.000,00; **s)** celebração, rescisão ou aditamento material de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer (i) de seus acionistas, e/ou (ii) sociedade controlada por, controladora de ou que esteja sob o controle comum com qualquer acionista da Companhia; **t)** qualquer alteração (i) nas condições dos contratos de trabalho que possam aumentar os custos totais de pessoal da Companhia em mais de R\$ 750.000,00 por ano, ou (ii) na remuneração de qualquer empregado da Companhia em mais de R\$ 200.000,00 por ano; **u)** início de litígios, ou celebração de acordo em litígios, ou decisão estratégica em litígios em andamento (p.ex., recorrer ou deixar de recorrer) com relação a ações que envolvam montante superior a R\$ 520.000,00; **v)** aprovação de qualquer

mudança ou alteração na organização da Companhia nos níveis de departamento, ou acima, e de suas respectivas funções; **w)** deliberação sobre qualquer matéria ou controvérsia apresentada ao Conselho de Administração por qualquer Diretor. **x)** nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e de Remuneração; e **y)** aprovar a Política de Remuneração. **Artigo 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por ano e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente ou mediante proposta de qualquer de seus membros, (i) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em primeira convocação, e com pelo menos 3 (três) dias de antecedência em segunda convocação, ou (ii) com 1 (um) dia útil de antecedência em casos de emergência. **§ 1º.** A ordem do dia das reuniões do Conselho de Administração será determinada pelo Presidente ou pelo membro que convocar a reunião. Além da ordem do dia, da convocação da reunião deverá também constar a data, local e horário da reunião, devendo estar acompanhada dos documentos necessários para a discussão de tais matérias. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá incluir novas matérias à ordem do dia, desde que tal inclusão seja acompanhada dos documentos necessários à discussão de tais matérias e seja observada a antecedência prevista no caput deste Artigo. **§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de 2 (dois) conselheiros. Caso tal quorum não seja verificado em primeira convocação, o mesmo quorum será necessário para que se instale a reunião do Conselho de Administração em segunda convocação. Caso o quorum tampouco seja verificado em segunda convocação, a reunião do Conselho de Administração poderá ser convocada por uma terceira vez e instalar-se-á com a presença de qualquer número de conselheiros. **§ 3º.** Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração pessoalmente ou remotamente, inclusive por meio de teleconferência, videoconferência, internet ou por qualquer outro meio que permita a comunicação em tempo real, ficando estabelecido que (i) tal meio deve ser acordado antecipadamente entre os Conselheiros, e (ii) mediante requisição prévia, tal conselheiro terá o direito de participar da reunião e proferir o seu voto (e ser considerado como presente para fins de verificação do quorum). **§ 4º.** Os conselheiros poderão enviar o seu voto por escrito para qualquer dos demais conselheiros que estejam presentes na reunião, via e-mail, fax-símile, carta registrada ou carta entregue pessoalmente. **§ 5º.** As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. **§ 6º.** As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros presentes. **§ 7º.** Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 12.** O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de natureza consultiva, para auxiliar os conselheiros no exercício de suas atribuições. Competirá ao Conselho de Administração definir a composição e as atribuições destes comitês de natureza consultiva. **Seção II – Da Diretoria.** **Artigo 13.** A Diretoria da Companhia será composta por 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente ("CEO"), um Diretor Financeiro ("CFO"), um Diretor de Risco ("CRO"), um Diretor de Operações ("COO"), um Diretor Comercial ("CCO"), um Diretor de Marketing ("CMO") e um Diretor de TI ("CTO"). **§ 1º.** Em caso de falta, vacância ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, este será substituído por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração. **§ 2º.** Findo o prazo de mandato previsto no caput deste Artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. **Artigo 14.** A investidura no cargo de Diretor far-se-á após aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinaturas do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Artigo 15.** A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da Companhia, inclusive o de transigir, celebrar acordos, renunciar direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da Companhia, salvo para as hipóteses em que se fizer necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração. **§ 1º.** Todos os atos e instrumentos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que criem, modifiquem ou extingam obrigações atinentes à Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (i) Por 02 Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) procurador com poderes especiais em conjunto com 1 (um) Diretor; ou (iii) 2 (dois) procuradores com poderes especiais. **§ 2º.** A Companhia poderá, por meio da assinatura de quaisquer Diretores agindo em conjunto, respeitado o disposto no § 1º acima, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um prazo de validade não superior a 2 (dois) anos. **§ 3º.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada por 1 (um) único Diretor ou procurador com poderes especiais, nos termos que vierem a ser aprovados pelo Conselho de Administração, sendo certo que tais instrumentos de mandato terão prazo de validade não superior a 2 (dois) anos. **§ 4º.** A Companhia poderá ser representada por um Diretor, isoladamente, ou por um procurador, isoladamente, independentemente de prévia autorização da Diretoria, do Conselho de Administração ou da Assembleia, para praticar os atos de representação da Companhia em juízo, em processos administrativos, e perante repartições públicas e autoridades administrativas em geral, nas esferas federal, estadual e municipal e demais órgãos da administração direta e indireta quanto à apresentação e retirada de documentos, solicitação de certidões, assinatura de formulários, declarações, petições e recursos, procedimentos de registro, fornecimento e recebimento de informações. O Diretor ou o procurador deverá identificar os demais Diretores acerca dos atos praticados. **Artigo 16.** A Diretoria não atuará como um órgão colegiado, exceto para a criação de comitês, conforme previsto no Artigo 19 abaixo, incluindo a indicação de seus membros e a aprovação de seus regimentos internos. **Artigo 17.** Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, a Diretoria reunir-se-á ao menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do CEO. **§ Único.** Das reuniões da Diretoria lavrar-se-á a competente ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. **Artigo 18.** Qualquer desacordo entre os membros da Diretoria deverá ser levado ao CEO, que atuará como mediador da questão. Caso persista o desacordo, a matéria em questão deverá ser decidida pelo Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 19.** A Diretoria poderá determinar a criação de comitês de natureza consultiva, para auxiliar os diretores no exercício de suas atribuições. Competirá à Diretoria definir a composição e as atribuições destes comitês de natureza consultiva. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal.** **Artigo 20.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei e indelegáveis. **§ 1º.** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto. **§ 2º.** Caberá à Assembleia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no Artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as suas respectivas remunerações. **§ 3º.** O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a sua instalação. **§ 4º.** As atribuições e os poderes do Conselho fiscal são aqueles definidos em lei. **Capítulo V – Do Comitê de Auditoria.** **Artigo 21.** O Comitê de Auditoria instituído nesta Companhia, líder do Conglomerado Prudencial Stellantis, será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento por parte do Conglomerado das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor. **§ 1º.** O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo pessoas naturais com reputação ilibada, residentes no País, observados os critérios de nomeação definidos pela regulamentação vigente. Os membros do Comitê de Auditoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** É permitida a nomeação de integrantes do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores ou membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que estes Diretores constituam menos da metade do total dos integrantes do Comitê de Auditoria. Os demais membros nomeados devem ser independentes. **§ 3º.** Caso o integrante do comitê de auditoria seja também membro da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos. **§ 4º.** Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, designado Membro Qualificado. **§ 5º.** Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato de 5 (cinco) anos. Até um terço dos integrantes poderão ter o mandato renovado até o máximo de 10 (dez) anos consecutivos. O integrante do Comitê de Auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. O interstício de 3 (três) anos é dispensado para o limite de um terço dos membros, cujo mandato foi renovado por 10 (dez) anos consecutivos. **§ 6º.** A destituição dos membros do Comitê de Auditoria depende de deliberação do Conselho de Administração da Companhia. São critérios para destituição dos membros do Comitê de Auditoria: (i) o descumprimento das atribuições previstas no Estatuto Social, regras operacionais e/ou regulamentação aplicável para o Comitê de Auditoria; e (ii) o atendimento de interesses gerais da Companhia. **§ 7º.** O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração. **§ 8º.** As atribuições e regras operacionais do Comitê de Auditoria, incluindo a obrigação regulamentar de emissão dos relatórios sobre as demonstrações financeiras, a periodicidade de suas reuniões, que devem observar ao menos o número mínimo estipulado pela regulamentação em vigor, e os critérios de remuneração de seus membros estarão disciplinados em regulamento interno do Comitê de Auditoria. **Capítulo VI – Comitê de Remuneração.** **Artigo 22.** O Comitê de Remuneração instituído nesta Companhia, líder do Conglomerado Prudencial Stellantis, será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento por parte do Conglomerado das normas e procedimentos previstos na regulamentação em vigor. **Artigo 23.** A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 4 e no máximo 8 membros, que serão nomeados e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração da Companhia. **§ 1º.** Pelo menos um dos membros do Comitê de Remuneração não será administrador da Companhia. **§ 2º.** Os membros do Comitê de Remuneração deverão ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. **§ 3º.** Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição desde que o prazo de sua permanência no Comitê de Remuneração não exceda o limite máximo de 10 (dez) anos. **§ 4º.** Os membros do Comitê de

Remuneração não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício desse cargo. **§ 5º.** O Conselho de Administração poderá destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo, sendo os seguintes critérios para destituição: (i) o descumprimento das atribuições previstas no Estatuto Social, regras operacionais e/ou regulamentação aplicável para o Comitê de Remuneração; e (ii) o atendimento de interesses gerais da Companhia. **Artigo 24.** São atribuições do Comitê de Remuneração: (i) elaborar a política de remuneração dos administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração dos administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração da Companhia o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores da Companhia; (vi) analisar a política de remuneração dos administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários ao Conselho de Administração da Companhia; (vii) zelar para que a política de remuneração dos administradores da Companhia esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da referida instituição e com o disposto na regulamentação aplicável; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano. **§ Único.** O comitê de remuneração deve trabalhar conjuntamente com o comitê de riscos da Companhia ou, na sua ausência, com o diretor responsável pela atividade de gerenciamento de riscos, conforme regulamentação específica, na avaliação dos incentivos criados pela política de remuneração de administradores. **Artigo 25.** Competirá ao Conselho de Administração definir as demais regras de funcionamento do Comitê de Remuneração da Companhia, incluindo as formas de convocação, instalação e deliberação de suas reuniões. **Capítulo VII – Da Assembleia Geral.** **Artigo 26.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Artigo 27.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. **§ Único.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 28.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 1 (uma) vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, incluindo sua alocação para reservas; e **c)** eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 29.** Além das matérias previstas em lei, caberá à Assembleia Geral Extraordinária decidir sobre as seguintes matérias: **a)** Aprovar alterações ao Estatuto Social; **b)** Aprovar aumentos ou reduções do capital social da Companhia, bem como a criação de nova classe de ações ou modificações nas preferências, vantagens ou características das classes já existentes; **c)** Aprovar incorporação, cisão, fusão, contribuições, drop-down envolvendo a Companhia ou sua transformação em outro tipo societário; **d)** Aprovar a dissolução ou liquidação da, bem como a apresentação de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; **e)** Aprovar a distribuição intermediária de lucros da Companhia, nos termos do Artigo 36 abaixo; **f)** Aprovar a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, bem como a remuneração global a ser oferecida aos membros da administração da Companhia; **g)** Todas as demais matérias previstas no Art. 122 da Lei 6.404/76. **Artigo 30.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções estatutárias ou legais, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo VIII – Da Ouvidoria.** **Artigo 31.** A Companhia terá uma Ouvidoria, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, mediante o quorum definido no Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. **§ 1º.** O Ouvidor será nomeado dentre pessoas que preencham as condições e os requisitos mínimos para garantir o bom funcionamento da Ouvidoria, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. **§ 2º.** A Ouvidoria terá por atribuição: **a)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; **b)** atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e **c)** informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria. **§ 3º.** Constituem atividades da Ouvidoria: **a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; **b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; **c)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto no item anterior; **d)** manter o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da Companhia, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e **e)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, ao conselho de administração Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **§ 4º.** O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no § 2º e/ou as atividades previstas no § 3º deste Artigo bem como em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **§ 5º.** O Ouvidor poderá renunciar ao cargo a qualquer momento, mediante apresentação de requerimento nesse sentido ao Conselho de Administração. **§ 6º.** A Companhia deverá: **a)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **b)** assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras.** **Artigo 32.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 33.** Ao fim de cada exercício social e no dia 30 de junho de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base nos registros contábeis da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Capítulo X – Das Reservas, Lucros e Dividendos.** **Artigo 34.** O lucro líquido de cada exercício social terá a sua destinação efetuada de acordo com a seguinte ordem: **a)** aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76; **b)** 50% (cinquenta por cento) a título de distribuição do dividendo obrigatório; e **c)** o saldo remanescente dos lucros será destinado para reserva de lucro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, ou distribuído aos acionistas como dividendo, conforme decisão da Assembleia Geral. **§ 1º.** A reserva de que trata a alínea "c" acima tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia; e/ou (iii) ser utilizada em operações de resgate, amortização, reembolso ou aquisição de valores mobiliários de emissão da própria Companhia; e/ou (iv) ser aplicada em dividendos ou bonificações aos acionistas, ou sua capitalização; e/ou (v) permitir à Companhia não distribuir lucros que não tenham sido realizados em dinheiro e não se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 197 da Lei nº 6.404/76. Para fins do artigo 194, inciso III da Lei nº 6.404/76, o saldo desta reserva de lucros, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. **§ 2º.** As reservas referidas nas alíneas a) e c) não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social. **§ 3º.** A constituição da reserva de lucro referida na alínea c) deste Artigo, bem como a retenção, nos termos do Artigo 196 da Lei de nº 6.404/76, de parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 35 deste Estatuto. **Artigo 35.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como, por proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral (ou por iniciativa desta última), pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, mediante proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral (ou por iniciativa desta última), pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ Único.** Os dividendos distribuídos ou juros sobre o capital próprio pagos nos termos deste Artigo 37 serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 36.** Os dividendos previstos na alínea b) do Artigo 34deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da Companhia. **Artigo 37.** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto na alínea b) do Artigo 34ou a retenção de todo o lucro. **Capítulo XI – Da Dissolução e Liquidação.** **Artigo 38.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **§ Único.** Em caso de dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral: (i) determinar a forma de liquidação; (ii) nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; (iii) eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 326.295/26-4 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/09/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**





Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para **Movair Transportes Aéreos S.A.**; ii. Deliberar sobre a transferência do endereço da sede da Companhia para o Município de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rodovia BR-343, s/nº, Hangar 01, Piso Superior, São Judas Tadeu, CEP 64206-260; iii. Deliberar sobre o encerramento das atividades e a baixa das seguintes filiais da Companhia: Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0002-71, registrada sob o NIRE 26902041781, situada na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 416, Torre C, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160; Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0003-52, registrada sob o NIRE 13920014764, situada na Avenida do Turismo, nº 13520, Galpão 2, Armazém 5, Taruma, Manaus/AM, CEP 69039-400; Filial 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0005-14, registrada sob o NIRE 13920020616, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1350, Sala 607 B, Taruma, Manaus/AM, CEP 69041-000; Filial 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0006-03, registrada sob o NIRE 15902053496, situada na Avenida Pará, s/nº, Sala B, Vaidé-Cães, Belém/PA, CEP 66115-565; e Filial 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0007-86, registrada sob o NIRE 41902022281, situada na Rua Ary Claudio Ziemer, nº 269, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81870-050; iv. Deliberar sobre a abertura da nova Filial 01, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 10º andar, Conjuntos 101 e 102, Edifício Sudameris, São Paulo/SP, CEP 04571-010; v. Deliberar sobre a alteração da denominação da Filial 03, passando a ser denominada Filial 02; vi. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a efetivação do encerramento ou abertura das filiais perante os órgãos competentes; e vii. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; Campinas/SP, 04 de setembro de 2026 **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente. LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (05, 09 e 10/09/2026)

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF: 55.159.823/0001-56 NIRE: 35300638085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de Agosto de 2026

I. Data, Horário e Local: 19 de agosto de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social da EPR Engenharia S.O. S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, 12º andar, Conjunto B, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) a autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para a concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por: (i) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, à conta dos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 30 de junho de 2026, conforme consta nas Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 26.500.318,61 (vinte e seis milhões, quinhentos mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão da assinatura do acionista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** **Presidente:** Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionista:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio, São Paulo, 19 de agosto de 2026. **Mesa: José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. Acionista: EPR Participações S.A.** por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 344.387/26-4 em 08/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CLR 16 Politecnica

Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 41.776.404/0001-59 - NIRE 35237140283

1ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações
Por este instrumento particular e melhor forma de direito: **HWS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.699.967/0001-62, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 35.235.534.101, em 22/05/2019; com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, neste ato representado na forma de seu contrato social por **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.835.127-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº. 039.788.348-04; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.784.327-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 678.506.778-20; **Cláudio Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 294.840.928-45, e **Renato Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.890.307-1-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 311.755.948-57; residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, únicos sócios da sociedade **CLR 16 Politecnica Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35237140283 em sessão de 30/04/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob no 41.776.404/0001-59, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – 4º andar - Gjs 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, resolvem, de comum acordo: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada “**CLR 16 Politecnica Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**”. 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócio:** HWS Participações. Ltda., **Quotas:** 9.600, **Ações Ordinárias:** 9.600. **Sócio:** Bernardo Nebel First, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Jorge Thomaz Weil, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Cláudio Kluger, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Renato Kluger, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Total de Quotas:** 10.000. **Total de Ações Ordinárias:** 10.000. 3. Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.788.348-04, **Cláudio Kluger**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 294.840.928-45, **Renato Kluger**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.755.948-57 e **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.784.327 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.506.778-20; Todos com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. 4.1. Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. 4.2. Os Diretores ora eleitos foram empossados nessa oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 08 de novembro de 2023. HWS Participações Ltda., Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil, Cláudio Kluger, Renato Kluger, Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil e Cláudio Kluger Renato Kluger. Diretores eleitos: Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil e Cláudio Kluger Renato Kluger. Visto da advogada: Carla Turczyn Berland, OAB/SP 194.959. JUCESP/NIRE nº 3530062710-5. JUCESP nº 446.790/23-0 em 22/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.



☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/09/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

